



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO RESUMIDO

1.1 Necessidade de movimentação, empilhamento, armazenamento e carregamento de fardos de resíduos sólidos recicláveis, visando atender as necessidades operacionais da associação de catadores Parque das Palmeiras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria tem sob sua tutela a responsabilidade do tratamento de coleta e destinação final de resíduos, orgânicos e recicláveis, seja de maneira própria ou através de empresa contratada. O crescimento urbano desordenado, aliado ao estilo de vida e o padrão de consumo da sociedade atual, desafia os gestores públicos acerca do gerenciamento desses resíduos. Esta aquisição se encontra embasada na Lei 7.551, de 25 de outubro de 2021 e o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em seu quadro 56. item 5 RECURSOS: “Que os recursos dos catadores disponíveis do governo federal e estadual e bem como do município, em contrapartida, sejam destinados para as associações de catadores devidamente constituídas.”

2.2 Atualmente, a associação de catadores Parque das Palmeiras processa mensalmente em torno de 104 toneladas de resíduos sólidos (papelão, plástico, PET, alumínio) entre outros. Hoje o armazenamento e o carregamento dos fardos prontos para venda são realizados de forma manual o que limita a altura de empilhamento ao nível do solo (armazenamento horizontal) onde causa uma exaustão física e coloca a segurança dos catadores em risco.

2.3 Com o uso da empilhadeira, a associação passará a empilhar fardos verticalmente, aumentando o estoque sem ampliar a área física. O carregamento de caminhões, hoje lento e manual, será acelerado significativamente, o que reduz custos operacionais e abre portas para novas negociações.

2.4 O armazenamento vertical adequado evita que fardos fiquem expostos à umidade do solo ou sujeira, mantendo o valor de mercado do material reciclado. A aquisição do equipamento é um passo fundamental para a profissionalização da gestão de resíduos. Ela transforma a imagem da associação de um “depósito de lixo” para um “Centro de Triagem e Valorização de Resíduos”,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

fortalecendo o papel dos catadores como agentes ambientais essenciais na logística reversa e na economia circular.

2.5 Pelo exposto, a aquisição da empilhadeira não representa apenas uma melhoria operacional, mas um investimento no capital humano da associação, garantindo segurança, aumento de renda e viabilidade a longo prazo para as famílias que dependem da reciclagem.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O município de Chapecó realizou seu plano de contratações anuais e esta contratação está prevista nele.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.
1	EMPILHADEIRA – DIESEL com Torre Simples de 3 Metros Capacidade de Carga: 2500KG; Motor: Diesel Xinchai; Pneus próprios para terreno chão batido; Banco do Operador com suspensão e apoio de braço; Farol de Led; Com Deslocador Lateral; Troca Eletrônica de Direção; Identificação do fabricante; Mês e ano de fabricação; - Símbolo de identificação da matéria-prima; Número da referida norma ABNT NBR 15911-3; Volume nominal expresso em litros; Carga total permitida, expressa em quilos.	Unid.	2

4.2 Das Especificações Técnicas do Objeto

4.2.1 Empilhadeira contrabalançada nova, zero hora, acionada por motor a diesel, destinada à movimentação, carga, descarga, transporte e empilhamento de materiais e fardos de resíduos sólidos recicláveis, adequada para operação em ambiente industrial e pátio de armazenamento.

4.2.2 O equipamento deverá possuir capacidade mínima de carga de 2.500 kg, com torre simples de elevação mínima de 3,00 metros, permitindo o adequado empilhamento vertical dos materiais e melhor aproveitamento do espaço físico destinado ao armazenamento.

4.2.3 Deverá ser equipada com motor diesel marca Xinchai ou equivalente em qualidade, desempenho e confiabilidade, compatível com a capacidade operacional do equipamento, proporcionando eficiência, durabilidade e baixo índice de manutenção. A empilhadeira deverá possuir



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

pneus pneumáticos apropriados para operação em pisos irregulares e áreas externas, garantindo maior estabilidade, segurança e desempenho durante as atividades de movimentação dos materiais.

4.2.4 O equipamento deverá conter deslocador lateral dos garfos, possibilitando maior precisão e facilidade nas operações de carga, descarga e posicionamento dos fardos, além de sistema de troca eletrônica de direção, visando maior praticidade operacional e agilidade nas manobras. Deverá possuir banco ergonômico para o operador, equipado com sistema de suspensão e apoio de braço, proporcionando melhores condições de conforto, ergonomia e segurança durante a operação contínua do equipamento.

4.2.5 A empilhadeira deverá ainda ser equipada com sistema de iluminação em LED, incluindo faróis dianteiros, garantindo melhor visibilidade e segurança operacional em ambientes internos e externos. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, ser fornecido completo, em perfeito estado de funcionamento, acompanhado de manual de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como demais itens e acessórios necessários para sua plena utilização.

4.3 Do Prazo de Vigência

4.3.1 A presente contratação terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.4 Da entrega do objeto

4.4.1. Trata-se de aquisição única, sendo que os equipamentos deverão ser entregues em até 30 dias após a solicitação por escrito e envio do empenho pela secretaria responsável.

4.4.2 Os equipamentos deverão ser entregues e descarregados diretamente nos locais, durante o horário de funcionamento do setor no dia da entrega, sendo: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, localizada na Rua Sete de Setembro, 2063d, bairro Presidente Médici, Chapecó SC durante o horário de funcionamento do setor no dia da entrega.

4.4.3 Ainda, o equipamento deverá conter manual de instruções em português, que deverá ser disponibilizado quando da entrega técnica, a qual deverá ser realizada pela empresa vencedora. A referida entrega será agendada com a Secretaria, que disponibilizará pelo menos um servidor para que receba as informações de operação do equipamento. Alguns requisitos para entrega técnica: forma



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

correta de troca de óleo, tempo necessário da troca, tempo de manutenção, cuidados diários, marca e tipo de óleo e/ou outros itens que oferecem maior vida útil ao equipamento, entre outros itens.

4.4.4 – Da Entrega Técnica:

- Quando da entrega do equipamento, a CONTRATADA deverá realizar, obrigatoriamente, a entrega técnica e o treinamento operacional básico, sem qualquer custo adicional para a Administração;
- O equipamento deverá estar acompanhado de seu respectivo manual de instruções, operação e manutenção, redigido integralmente em língua portuguesa, a ser entregue formalmente neste mesmo ato;
- A entrega técnica deverá ser previamente agendada junto à Secretaria solicitante, a qual disponibilizará pelo menos 1 (um) servidor ou equipe técnica designada para receber as instruções teóricas e práticas necessárias à correta operação do maquinário;
- O conteúdo mínimo a ser abordado e demonstrado detalhadamente pela CONTRATADA na entrega técnica deverá englobar: a) Instruções detalhadas de operação segura e comandos do equipamento; b) Cuidados diários de manutenção preventiva antes e após a operação (check-list diário); c) Especificações sobre a marca, viscosidade e tipo de óleo recomendado pelo fabricante para os sistemas motor e hidráulico; d) Periodicidade (tempo necessário) e procedimentos corretos para a troca de óleo, filtros e fluidos; e) Cronograma geral e tempos recomendados para as manutenções periódicas preventivas; f) Orientações gerais sobre a correta utilização de componentes que propiciem maior vida útil e eficiência ao equipamento.

4.5 Das Manutenções e Garantias do Objeto

4.5.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia técnica total para o equipamento de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, cobrindo integralmente defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, componentes eletromecânicos, sistemas hidráulicos e estruturais.

4.5.2 A garantia técnica deverá abranger a substituição de peças, componentes e módulos defeituosos, bem como toda a mão de obra especializada necessária para os reparos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

4.5.3 O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de conservação, limpeza, funcionamento e segurança (incólume), acompanhado de todos os seus manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, além das respectivas ferramentas e acessórios de série.

4.5.4 Caso o objeto apresente avarias, defeitos ou desconformidades com as especificações exigidas no momento da entrega, será recusado de imediato, devendo ser integralmente substituído no prazo de até [inserir prazo, ex: 15 (quinze)] dias corridos, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4.5.5 O equipamento deverá atender rigorosamente às normas técnicas vigentes de fabricação, segurança e ergonomia (tais como as normas da ABNT e as Normas Regulamentadoras - NR aplicáveis, especialmente a NR-11 e NR-12), ainda que tais regulamentações não estejam explicitamente detalhadas no descritivo do item.

4.5.6 A CONTRATADA será responsável por arcar com todos os custos e despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento da garantia contratual, incluindo, mas não se limitando a: deslocamento de técnicos, passagens, alimentação, hospedagem, fretes de ida e volta, insumos de manutenção corretiva e demais encargos correlatos.

4.6 Da Subcontratação

4.6.1 Fica autorizada a subcontratação, no montante relacionado apenas ao transporte/descarregamento dos produtos adquiridos.

4.7 Matriz de Risco

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
Entrega das empilhadeiras fora do prazo.	Média	Alto	Estabelecer prazo de entrega compatível no edital e prever sanções contratuais em caso de atraso.	Setor de Compras / Fiscal do Contrato.
Equipamento entregue em desacordo com as especificações.	Média	Alto	Definir especificações técnicas claras e realizar conferência no recebimento.	Fiscal do Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Falhas mecânicas ou defeitos prematuros.	Baixa	Alto	Exigir garantia mínima e assistência técnica autorizada.	Contratada / Fiscal do Contrato
Capacitação inadequada dos operadores.	Media	Alto	Exigir treinamento operacional e orientações técnicas junto à entrega.	Associação / Contratada
Acidentes durante a operação	Média	Alto	Utilização de EPIs, treinamento e cumprimento das normas de segurança.	Associação
Custos de manutenção elevados.	Média	Média	Realizar manutenção preventiva periódica conforme manual do fabricante.	Associação.
Falta de peças de reposição e assistência técnica.	Baixa	Média	Exigir disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição na região.	Setor Técnico / Contratada.
Utilização inadequada da capacidade de carga.	Média	Alto	Orientar operadores quanto aos limites de carga e uso correto.	Associação.
Frustração da licitação	Baixa	Média	Realizar ampla pesquisa de preços e especificações compatíveis com o mercado.	Setor de Compras

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa de quantidade para a presente contratação foi definida com base na demanda operacional da Associação de Catadores Parque das Palmeiras, vinculada ao setor de resíduos sólidos, considerando a necessidade de movimentação, carregamento, descarregamento e armazenamento de fardos de materiais recicláveis produzidos diariamente. Dessa forma, verificou-se a necessidade da aquisição de 02 (duas) empilhadeiras, quantidade considerada suficiente para atender às atividades desenvolvidas pela associação, possibilitando maior eficiência na logística interna, organização do espaço físico e otimização do armazenamento verticalizado dos fardos de resíduos sólidos. Os equipamentos serão utilizados para auxiliar no empilhamento horizontal e em maior altura, bem como no carregamento dos materiais para posterior comercialização, reduzindo esforços manuais,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

proporcionando melhores condições de trabalho e aumentando a capacidade operacional da associação.

5.2 Da metodologia aplicada para orçamentação: A metodologia de orçamentação para a presente contratação foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente com o disposto no art. 23, que estabelece os parâmetros para definição do valor estimado da contratação pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública. Para a formação da estimativa de preços destinada à aquisição de empilhadeiras, realizou-se pesquisa de mercado mediante a utilização de múltiplas fontes, visando ampliar a competitividade, assegurar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e obter maior confiabilidade nos preços estimados. A composição dos preços de referência ocorreu por meio de consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, utilizando contratações públicas similares e recentes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Também foram efetuadas pesquisas com fornecedores do ramo pertinente ao objeto contratado.

5.2.1 Diante da análise dos valores obtidos, adotou-se metodologia capaz de identificar preços compatíveis com a realidade mercadológica. Assim, considerando a natureza comum do objeto e a necessidade de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a adoção do critério de julgamento pelo menor valor mostra-se como a opção mais adequada, assegurando economicidade, eficiência e observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades operacionais da Associação de Catadores Parque das Palmeiras, especialmente quanto à movimentação, carregamento, descarregamento e armazenamento de fardos de resíduos sólidos recicláveis. Para tanto, foram analisadas soluções praticadas no mercado, bem como equipamentos utilizados por outras administrações públicas e organizações que desenvolvem atividades semelhantes no setor de resíduos sólidos e reciclagem.

6.2 Dentre as soluções avaliadas, verificou-se inicialmente a manutenção do sistema atualmente utilizado, baseado predominantemente em movimentação manual dos fardos e utilização de métodos improvisados de armazenamento. Entretanto, tal alternativa mostrou-se inadequada, em razão da limitação operacional, do elevado esforço físico exigido dos trabalhadores, da dificuldade de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

empilhamento em maior altura, da baixa eficiência logística e dos riscos relacionados à segurança no ambiente de trabalho.

6.3 Também foi considerada a possibilidade de locação de empilhadeiras para atendimento da demanda. Contudo, após análise, verificou-se que essa alternativa não se mostra economicamente mais vantajosa no longo prazo, considerando a utilização contínua e diária dos equipamentos pela associação, além da dependência contratual permanente, custos recorrentes de locação e eventual indisponibilidade operacional dos equipamentos.

6.4 Por fim, analisou-se a aquisição de empilhadeiras próprias, solução que se demonstrou mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Administração e da Associação de Catadores Parque das Palmeiras. A aquisição dos equipamentos proporcionará maior autonomia operacional, aumento da capacidade de armazenamento verticalizado dos fardos, melhoria nas condições de trabalho, redução de esforços manuais, maior segurança aos operadores e otimização das atividades de carga, descarga e organização dos resíduos recicláveis. Dessa forma, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, durabilidade e continuidade das atividades desempenhadas pela associação, conclui-se que a aquisição de 02 (duas) empilhadeiras representa a solução mais viável e adequada para atendimento da necessidade identificada.

6.4.1 Em pesquisa realizada junto a contratações públicas de municípios da região Oeste de Santa Catarina e de outros órgãos da Administração Pública, verificou-se que a modalidade Pregão Eletrônico tem sido amplamente utilizada para aquisição de equipamentos, máquinas e demais bens comuns, inclusive empilhadeiras, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Tal prática é observada em contratações promovidas por municípios como Xanxerê, Concórdia e Joaçaba, bem como por órgãos estaduais e federais, que adotam o Pregão Eletrônico como instrumento de seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e bens permanentes.

6.4.2 A solução adotada pelo Município de Chapecó, consistente na aquisição de duas empilhadeiras por meio de Pregão Eletrônico com critério de julgamento pelo menor preço e formalização mediante contrato administrativo, mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Do ponto de vista econômico, o Pregão Eletrônico amplia significativamente a concorrência entre fornecedores de diferentes regiões do país, possibilitando a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

obtenção de preços mais competitivos e reduzindo os custos da contratação. A disputa por lances em ambiente eletrônico favorece a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Sob o aspecto administrativo, o procedimento eletrônico proporciona maior transparência, publicidade e rastreabilidade dos atos praticados durante o certame, além de conferir maior celeridade ao processo de contratação quando comparado a modalidades mais complexas.

6.4.3 A formalização da contratação por meio de contrato administrativo também se apresenta como a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de disciplinares obrigações relacionadas ao fornecimento dos equipamentos, prazo de entrega, garantia, assistência técnica, condições de recebimento e demais responsabilidades do fornecedor, assegurando segurança jurídica para ambas as partes. Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço, constitui a alternativa mais eficiente e vantajosa para atender à necessidade da Secretaria de Serviços Urbanos, garantindo a aquisição de equipamentos adequados às atividades de movimentação e armazenamento de resíduos sólidos, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na aquisição de 02 (duas) empilhadeiras destinadas ao setor de resíduos sólidos, com utilização pela Associação de Catadores Parque das Palmeiras, visando atender às necessidades de movimentação, carregamento, descarregamento, empilhamento e armazenamento de fardos de materiais recicláveis produzidos nas atividades desenvolvidas pela associação. Os equipamentos serão utilizados para otimizar a logística interna do local, permitindo o transporte adequado dos fardos prensados, o empilhamento horizontal e vertical em maior altura e a organização do espaço destinado ao armazenamento dos resíduos recicláveis, proporcionando melhor aproveitamento da área disponível e maior eficiência operacional.

7.2 A contratação busca proporcionar melhores condições de trabalho aos associados, reduzindo esforços físicos decorrentes da movimentação manual dos materiais, além de aumentar a segurança nas operações de carga e descarga dos resíduos sólidos. A utilização das empilhadeiras também contribuirá para maior agilidade no carregamento dos caminhões destinados ao transporte dos materiais para comercialização, favorecendo a continuidade e melhoria das atividades desempenhadas pela associação. A solução contempla equipamentos com características e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

capacidades compatíveis com a demanda operacional existente, observando critérios de qualidade, durabilidade, eficiência e segurança, de modo a assegurar o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública e da Associação de Catadores Parque das Palmeiras.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Não se aplica ao objeto a ser adquirido, já que não há possibilidade de fracionamento do equipamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Otimização dos trabalhos, facilitação da organização interna do barracão. Eliminação de Custos com Terceiros; Redução de gastos com máquinas ou contratação de mão de obra externa para carregamento; Aumento da capacidade de recebimento de cargas, o que otimiza o serviço de reciclagem; Diminuição de danos nos fardos causados por arrastamento ou armazenamento inadequado em contacto direto com o solo. Adequação total à NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais) e NR-17 (Ergonomia); Substituição do esforço físico extremo por operação técnica, promovendo a valorização profissional do associado; Com a logística acelerada, a associação poderá aumentar a recepção de materiais da recolha seletiva municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Em contato com a equipe que utilizará tal equipamento, não se vislumbra providência necessária a ser adotada para aquisição do equipamento.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Através de contato com a equipe responsável, não se observa necessidades correlatas com a aquisição do equipamento, a qual se mostra suficiente e resolutive.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis, lubrificantes, emissão de gases e necessidade de destinação adequada de resíduos provenientes da manutenção das empilhadeiras, como óleos, filtros, pneus, baterias e demais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA


componentes utilizados durante a vida útil dos equipamentos. Também deverão ser observados os riscos de vazamentos de fluidos e o descarte inadequado de peças substituídas, de modo a evitar contaminação do solo e do meio ambiente. Contudo, os impactos ambientais decorrentes da utilização das empilhadeiras são considerados controláveis e de baixa relevância quando adotadas medidas adequadas de operação, manutenção preventiva e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis, bem como fornecer equipamentos em conformidade com padrões de qualidade, segurança e eficiência operacional.

12.2 Além disso, a contratação apresenta impactos ambientais positivos relevantes, considerando que os equipamentos serão destinados às atividades da Associação de Catadores Parque das Palmeiras, contribuindo diretamente para melhoria das operações de triagem, armazenamento e comercialização de resíduos recicláveis, fortalecendo as ações de reciclagem, reaproveitamento de materiais e redução da destinação de resíduos ao aterro sanitário. A utilização das empilhadeiras proporcionará maior eficiência no manejo dos materiais recicláveis, incentivando a ampliação da capacidade operacional da associação e promovendo benefícios ambientais associados à gestão adequada dos resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Pelas razões apresentadas e com base na utilização do equipamento, declara-se viável a aquisição do mesmo.

Chapecó, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ELIS REGINA BÜRGE L XAVIER
Data: 09/06/2026 09:16:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIS REGINA BÜRGE L XAVIER
Auxiliar Administrativo